



PORTARIA Nº 288/2021 GP/PMP

Portalegre/RN, 19 de julho de 2021.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE INFRAÇÃO DAS NORMAS SANITÁRIAS DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11. do Decreto Municipal nº 147/2021, de 06 de janeiro de 2021, que trata da instituição da comissão de análise de infração das normas sanitárias da Covid-19;

CONSIDERANDO a previsão do regime sancionário no descumprimento dos Decretos municipais de prevenção e combate a disseminação do Novo Coronavírus, que sujeitará ao infrator a responsabilização civil, administrativa e criminal, podendo ser ainda aplicada as sanções, interdição e/ou suspensão de atividades

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de análise de infração das normas sanitárias da covid-19 no âmbito do Município de Portalegre/RN.

Art. 2º A comissão aludida no Art. 1º terá como integrantes os seguintes membros Titulares:

- a) Cleiton Moreira Leite – representante da Secretaria de Saúde; Presidente;
- b) Juscianne Livia Assis das Chagas – representante da Secretaria de Finanças e Tributação, Membro;
- c) Hermes Dias Sobrinho, representante do Comitê Municipal de Enfrentamento a Covid-19, Membro;

§1º. Os trabalhos da Comissão será presidido pela Secretaria Municipal de Saúde.

§2º A comissão poderá avocar a Assessoria Jurídica do Município para dá suporte nos trabalhos da presente Comissão.

Art. 3º §2º A comissão poderá avocar a Assessoria Jurídica do Município para dá suporte nos trabalhos da presente Comissão.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

José Augusto de Freitas Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL